



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 408, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **Érica Deslandes Magno Oliveira**, Chefe de Gabinete, matrícula SIAPE nº 6263099, da Comissão Permanente de Gestão Estratégica (CPGE) do Instituto Benjamin Constant, designada pela Portaria nº 150, de 12 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Ricardo Melo Figueiredo**, Diretor-Geral - CD2 - IBC, em 28/12/2022 19:49:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8094

Código de Autenticação: 23d9b80256



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)